



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 049/2013

Assunto: GREVE

Exmos. Senhores Associados,

A FEVICOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, através de Pré-Aviso publicado no Jornal "Diário de Notícias" de 14 de Junho de 2013 (pg. 4), de que deu conhecimento à ANIPB, veio declarar greve no setor para o dia 27 de Junho de 2013, a qual, segundo o Pré-Aviso, pode ocorrer nos períodos de trabalho completos que se iniciem em 26 de junho e se prolonguem para o dia 27, e naqueles que se iniciem em 27 e terminem no dia 28 de junho.

A referida Greve abrange outros setores de atividade e insere-se numa ação sindical, que os seus promotores – A CGTP (a que se veio juntar a UGT), qualificam como Greve Geral.

Os objetivos a prosseguir com a greve, conforme vêm enunciados, são os seguintes:

- "
- ❖ *Pela criação e defesa do emprego estável e com direitos;*
  - ❖ *Pelo aumento dos salários, incluindo o salário mínimo nacional;*
  - ❖ *Pela defesa da contratação coletiva e o respeito pelos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores;*
  - ❖ *Pela libertação de Portugal da ingerência estrangeira que condena o povo ao atraso e à miséria;*
  - ❖ *Contra a exploração, o desemprego e o empobrecimento;*
  - ❖ *Por uma Mudança de Política, por uma Mudança de Governo, por Eleições Antecipadas, por um Portugal com Futuro."*

Verifica-se, portanto, que grande parte destes objetivos tem um conteúdo geral, que extravasa o campo de atuação da Associação.

Aliás, a situação da contratação coletiva específica do setor está completamente regularizada com os nossos interlocutores sindicais.

Como se referiu, a UGT declarou greve para o mesmo período, com duração e objetivos idênticos.

Em anexo, junta-se cópia dos Avisos prévios da greve.

A ANIPB estará, naturalmente, disponível para prestar as informações que se suscitarem sobre a questão.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

PJ  
A Direção

Lisboa, 24 de junho de 2013



## **GREVE GERAL - 27 JUNHO 2013**

### **PRÉ-AVISO DE GREVE**

- Ao **Ministério da Economia e Emprego (DGERT)**
- A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica dos sectores: **Construção Civil e Obras Públicas, Cerâmica, Cimento, Vidro, Óptica, Betão, Madeiras, Cortiça, Mármore, Produtos de Cimento, Fibrocimento, Gessos e Cales, Olarias, Cristalaria, Vidro de Embalagem, Transformação de Vidro, Pedreiras, Granitos e Areias.**

A Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICOM, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 07/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral de 27 de Junho de 2013**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma **paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento a prestar naquele dia**, tem os seguintes objectivos principais:

- ❖ **Pela criação e defesa do emprego estável e com direitos;**
- ❖ **Pelo aumento dos salários, incluindo o salário mínimo nacional;**
- ❖ **Pela defesa da contratação colectiva e o respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;**
- ❖ **Pela libertação de Portugal da ingerência estrangeira que condena o povo ao atraso e à miséria;**
- ❖ **Contra a exploração, o desemprego e o empobrecimento;**
- ❖ **Por uma Mudança de Política, por uma Mudança de Governo, por Eleições Antecipadas, por um Portugal com Futuro.**

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 27 de Junho, este pré-aviso começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada nas Comissões Sindicais e Intersindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.



**Ao Primeiro-Ministro**

**Ao Ministério da Economia e do Emprego**

**Ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social**

**A todos os restantes Ministérios**

**Aos Governos Regionais**

**Às Autarquias Locais**

**A todos os Órgãos e Serviços da Administração Pública Central, Local e Regional**

**A todas as Pessoas Colectivas Públicas e Instituições de Segurança Social e Previdência**

**A todas as Entidades Empregadoras, independentemente do sector e da natureza jurídica**

**A todas as Confederações Patronais e Associações Empresariais**


**A todos os Trabalhadores e Trabalhadoras que trabalham em Portugal**

### **AVISO PRÉVIO DE GREVE GERAL**

Os trabalhadores e trabalhadoras de Portugal são hoje as principais vítimas da continuada política de austeridade que vem sendo imposta e estão confrontados com uma situação sem paralelo na história da nossa democracia.

O desemprego atinge números nunca antes vistos, sobretudo entre os mais jovens, e o processo de ajustamento tem sido feito quase exclusivamente à custa da redução dos custos do trabalho.

Os rendimentos dos trabalhadores e pensionistas sofrem reduções injustificadas e a pobreza e as desigualdades são, cada vez mais, realidades vividas diariamente por todos os portugueses.



A UGT há muito que vem exigindo uma mudança de políticas que coloque o Crescimento e o Emprego na agenda governativa e uma mudança de atitude que afaste uma submissão total às imposições dos credores externos, atenda às necessidades reais do País e que não vire as costas ao diálogo social.

Defendemos políticas que promovam o crescimento do tecido produtivo e exigimos que as mesmas sejam assumidas de forma coerente e consequente pelo Governo como um todo e não negadas por mais e mais austeridade, impondo sacrifícios sobre sacrifícios sempre aos mesmos.

Lutamos por uma política fiscal e de rendimentos mais justa, que garanta a dignidade dos trabalhadores e pensionistas, sobretudo os de mais baixos rendimentos, e que promova o consumo interno, essencial ao crescimento. É urgente discutir o aumento do salário mínimo e das pensões mais baixas.

O Estado Social e o nosso modelo social conhecem agora um novo e brutal ataque por via da chamada Reforma do Estado e das medidas impostas para a Administração Pública e para o Sector Empresarial do Estado, numa política de cortes cegos que visa apenas reduzir custos.

A UGT opõe-se a todas as políticas que ponham em causa a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos em áreas centrais como a educação, a saúde e a proteção social.

O processo de desregulação laboral e de degradação das condições de vida e de trabalho, que se encontra em curso, atinge transversalmente todos os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, no sector público e no sector privado. Estão em causa não apenas as condições de trabalho dos funcionários públicos, mas o próprio modelo social e o acesso de todos os cidadãos a uma vida mais justa.

Exigimos que seja respeitado o diálogo social e que seja dado pleno cumprimento aos acordos tripartidos celebrados de boa fé pela UGT. Recusamos o esvaziamento a que tem sido condenada a concertação social e a implementação seletiva de medidas, ignorando todas aquelas que são fundamentais para o futuro dos trabalhadores e do País, como as que constam do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego ou do Acordo sobre a Evolução do Salário Mínimo.

Não aceitamos políticas de imposição unilateral de novos e desequilibrados sacrifícios e bater-nos-emos contra as medidas que provocam o bloqueio da contratação coletiva. Queremos um Estado que dinamize a negociação coletiva em todos os setores de atividade, inclusivamente



naqueles onde é empregador, e não um Estado que, por submissão ou por vontade própria, seja um travão ao progresso e à justiça sociais.



Combatemos e combateremos os insustentáveis atropelos à Constituição da República Portuguesa, garante de uma sociedade mais justa e solidária, com que os portugueses continuam a ser confrontados.

A UGT decide:

- Exigir mudanças profundas de políticas, que tenham realmente como prioridade a criação de emprego e o crescimento económico;
- Combater o aumento do desemprego e da precariedade laboral que afeta os trabalhadores, especialmente os mais jovens;
- Defender o Estado Social, em especial nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Social e os Serviços Públicos, enquanto garante de uma sociedade mais justa;
- Lutar contra os cortes cegos e defender o respeito pelos direitos dos trabalhadores da Administração Pública e do sector empresarial, público e privado, e lutar contra todas as medidas de desvalorização e desregulação laboral;
- Exigir uma verdadeira política de rendimentos, com o aumento dos salários e das pensões, assim como do Salário Mínimo Nacional;
- Defender um diálogo social sério e consequente, assente no cumprimento efetivo dos compromissos assumidos e a assumir;
- Combater o desrespeito e os bloqueios impostos à negociação coletiva;
- Lutar contra a redução das prestações sociais, em especial nos trabalhadores, reformados e pensionistas mais vulneráveis;
- Combater o aumento das desigualdades sociais da pobreza e exclusão social;
- Exigir políticas que deem confiança aos trabalhadores e trabalhadoras, aos desempregados, aos reformados e pensionistas num Portugal com futuro.

Pelas razões e objectivos expostos, a UGT decide convocar uma GREVE GERAL, para o próximo dia 27 de Junho de 2013 apelando a todos os trabalhadores, permanentes ou precários, do sector público ou privado, sindicalizados e não sindicalizados, e a todos os sindicatos para que se juntem pela mudança de políticas:

- Contra a Austeridade;
- Contra a diminuição de Salários;
- Contra a retirada de Direitos;

- Contra o Empobrecimento;
- Pelo Estado Social;
- Pelo Trabalho com direitos;
- Pela Negociação Coletiva;
- Pela Dignidade dos portugueses;
- Pela defesa dos Pensionistas e Reformados;
- Pelo aumento do Salário Mínimo;
- Pelo Emprego;
- **POR PORTUGALI**

A adesão à greve por parte dos trabalhadores que laborem em regime de turnos far-se-á do seguinte modo: os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 27 de Junho, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos da lei, as associações sindicais e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações e dos serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades, nos termos dos acordãos, acordos ou despachos que regulem esta matéria.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nas associações sindicais, nas comissões sindicais e intersindicais, nos delegados sindicais e nos piquetes de greve.

Lisboa, 7 de Junho de 2013

Pela UGT  
  
Carlos Silva  
Secretário Geral